

002

# HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS

edital

Concurso para estudantes e recém-formados em Arquitetura

 **CONCURSO**  
ARQUITETURA  
IDEIAS MOVENDO ARQUITETURA



# APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação e orgulho, que a **CONCURSO ARQUITETURA** lança sua segunda edição do concurso de ideias em que, estudantes ou recém-formados em Arquitetura e Urbanismo tem a chance de ganhar a participação em um programa de intercâmbio com um mês de duração no Canadá, entre outros prêmios. É chegada a hora do Concurso 002, com o tema: **HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS.**

Nosso propósito maior é estimular estudantes e jovens arquitetos a explorarem seus potenciais criativos, ao passo que tomam contato com um assunto de primordial importância na atualidade e que tem despertado a atenção de arquitetos do mundo inteiro, muitos deles renomados.

Com o **Concurso 002 – HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS**, esperamos fomentar o conhecimento, a busca por soluções arquitetônicas inovadoras e estimular a participação de novos arquitetos em concursos de ideias e

projetos.

O prêmio para a melhor proposta avaliada pelo júri corresponde ao programa de intercâmbio de um mês na cidade de Toronto, com as despesas pagas, inclusive as passagens aéreas. Quem vencer a competição em primeiro lugar participará do programa que garante dupla certificação Inglês + Arquitetura, realizado pela **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL**, empresa canadense com trinta anos de experiência no segmento.

Os vencedores em segunda e terceira colocação serão premiados com uma impressora A3 e uma mesa digitalizadora, respectivamente. Além disso, os melhores trabalhos receberão menção honrosa e todos os participantes receberão certificado.

O concurso é realizado em parceria, dentre outros, com a **TSA – Toronto Society of Architects** que participa do júri final, e, portanto, avaliará cada uma das propostas finalistas. Com isso, da premiação, a participação poderá servir de vitrine às

ideias e potencialidades dos participantes, uma forma de enriquecer o portfólio e eventualmente abrir novas portas e possibilidades na carreira.

Nossos prêmios visam, acima de tudo agregar conhecimento, para que com isso possamos colaborar com uma geração de arquitetos criativos e inovadores os quais tem tudo para garantir, no futuro, uma arquitetura mais justa e socialmente responsável.

Por isso, convidamos você a ler atentamente este edital e seu anexo, conhecer as regras da participação, as condições para usufruir dos prêmios e **PARTICIPAR!** Tenha certeza que, com sua participação no **Concurso 002 – HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS** você só terá a ganhar!

# O CONTEXTO

De acordo com a ACNUR – Agência das Nações Unidas para Refugiados, 2017 foi o quinto ano consecutivo de crescimento no número de pessoas forçadas a se deslocarem devido a guerras, perseguições étnicas, políticas e/ou religiosas, crises econômicas e também as mudanças climáticas. O patamar é recorde e chegou a 68 milhões de pessoas no ano passado, das quais 25,4 milhões cruzaram a fronteira de seus países e, portanto, tornaram-se refugiadas<sup>1</sup>.

A origem do termo refugiado se deu em 1951 após a Convenção das Nações Unidas sobre migrações forçadas. Inicialmente foram consideradas refugiadas as pessoas *“que se encontram fora do seu país por causa de fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou participação em grupos sociais, e que não possa (ou não queira) voltar para casa”* (ACNUR).<sup>2</sup>

No entanto, com o passar do tempo e com novas conjunturas, outras definições foram necessárias. Portanto hoje, pessoas

deslocadas para fora de seus países por motivos de conflitos armados, violência generalizada e violação dos direitos humanos são também consideradas refugiadas. Desequilíbrios ambientais e fome entram na lista, ainda, de algumas das principais motivações para migrações forçadas.

O número atual de refugiados, 65,5 milhões de pessoas – sendo metade delas crianças – é o maior desde o final da Segunda Guerra Mundial em 1945. Entre 1996 e 2011, a quantidade de refugiados ficou estável, mas a partir de 2012 o crescimento foi notório, com poucos precedentes na história recente.

## De onde vem e para onde vão

A chamada Primavera Árabe (movimento de contestação política em países do Oriente Médio), que ocorreu, sobretudo entre 2011 e 2013, foi um dos principais motivadores para a atual crise humanitária dos refugiados. Ganha destaque a situação da Síria, país de pouco menos de 20 milhões de habitantes que mergulhou em uma sangrenta guerra civil a qual já deixou um rastro de 400 mil mortos.<sup>3</sup>

<sup>1</sup> <https://nacoesunidas.org/acnur-numero-de-pessoas-deslocadas-chega-a-685-milhoes-em-2017/>

<sup>2</sup> <http://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/perguntas-e-respostas/#refugiado>

<sup>3</sup> <https://exame.abril.com.br/mundo/guerra-na-siria-faz-6-anos-os-numeros-para-entender-a-tragedia/>

O caso sírio é emblemático, pois é um dos que mais chama a atenção da comunidade internacional, afinal, 11 milhões de pessoas tiveram de deixar suas casas, sendo que 5 milhões estão em refúgio. Porém, a Síria não é o único lugar que pessoas precisam fugir em busca de proteção de conflitos. O Afeganistão aparece em segundo lugar com 2,5 milhões de cidadãos refugiados, seguido pelo Sudão do Sul. Juntos, estes 3 países sozinhos somam 55% dos refugiados do mundo todo.<sup>4</sup>

Apesar de a Europa ser um dos principais abrigos dos refugiados, a maioria desta população é pobre e não tem condições econômicas para longas viagens. No caso dos sírios, Líbano, Jordânia e Turquia são as nações que recebem a maior parte dos migrantes, os demais seguem para mais de 30 países do mundo, principalmente europeus. Já refugiados afegãos rumam preferencialmente ao Paquistão e ao Irã.

É importante salientar que o Brasil também é diretamente afetado pelas questões humanitárias dos refugiados. O motivo mais explícito é a crise política, fome e miséria que assola um de nossos vizinhos, a Venezuela.

Com isso, cidadãos deste país tem buscado

refúgio e atravessam a fronteira da Colômbia, Peru, Equador, Argentina e Brasil, principalmente no Estado de Roraima.

Outros países como Myanmar, Somália, Iraque, Tunísia, Nigéria, Líbia e Eritreia também enfrentam sérios conflitos que faz

com que muitos de seus habitantes tenham de deixar o país. Já Cuba, Honduras, Nicarágua e Haiti são nações em que cidadãos partem por conta de perseguições políticas, violência extrema ou pobreza.



Imagem em <<http://www.cobasscuolasardegna.it/la-deriva-stragista-dellunione-europea/>>

<sup>4</sup> <https://www.politize.com.br/crise-dos-refugiados/>

# HABITAÇÃO PARA REFUGIADOS

marroquinos<sup>6</sup>. Campos enormes também ocorrem na Alemanha, Espanha, Grécia e Itália, este último, país refúgio de migrantes forçados oriundos, sobretudo da Líbia e de outros países africanos com acesso ao Mediterrâneo. É comum os migrantes fazerem travessias em perigosas embarcações superlotadas a fim de alcançarem o território italiano.

A Agência das Nações Unidas para refugiados diz que a proteção de um refugiado abrange mais que a segurança física. *Os refugiados devem usufruir, pelo menos, dos mesmos direitos e da mesma assistência básica que qualquer outro estrangeiro residindo legalmente no país, incluindo direitos fundamentais que são inerentes a todos os indivíduos. (ACNUR, 2018)*

Sendo assim, refugiados tem direito à assistência médica, a trabalhar, crianças deverão frequentar a escola e, obviamente, acesso à moradia.



Imagem em <<https://www.ccwa.org/events/how-to-build-a-refugee-camp-2/?fbclid=IwAR1ChqOnqK7xAWczUHXEzzm7HvLSVLYIYAsB2KnAMk-QHfGUiyndXtJZjM>>

Eles foram obrigados a deixar suas casas, as cidades onde moravam, seus países, suas histórias. Partiram rumo ao desconhecido e às incertezas. As condições que encontram pela frente varia de país a país e também conforme a situação financeira do migrante. Entretanto, muitos deles não tiveram alternativa senão o abrigo em campos de refugiados. O maior de todos

está no Quênia<sup>5</sup>, com mais de 400 mil pessoas (número proporcional a de uma cidade de porte médio no Brasil) e recebe migrantes que fogem da guerra civil na Somália.

Na Europa, a “selva” em Calais na França chegou a abrigar mais de 10 mil refugiados, principalmente sírios, afegãos, tunisianos e

<sup>5</sup> <https://exame.abril.com.br/mundo/os-13-maiores-campos-de-refugiados-do-mundo/>

<sup>6</sup> [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/02/160220\\_campo\\_refugiad\\_os\\_calais\\_franca\\_cm\\_rb](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/02/160220_campo_refugiad_os_calais_franca_cm_rb)



Imagem em <<http://www.philipcaruso-story.com/refugee-camps-are-a-breeding-ground-for-disease/?fbclid=IwAR2iKYSakqysf9s45VFYnRt7szWDclZ9Kur7N83gEOLpA-rskBvy-21UK>>

Porém, com uma crise imigratória sem precedentes, na maioria das vezes, os países que recebem o fluxo de migrantes não estão preparados para garantir todos estes direitos.

Com isso, parte considerável dos refugiados encontra-se em campos onde as condições de salubridade e de uma vida digna são mínimas. Apenas para exemplificar, 70% das pessoas que vivem nestes campos não tem acesso à água tratada<sup>7</sup>. No campo de Moiros, localizado na ilha grega de Lesbos, há um banheiro para cada 70 pessoas. Muitos moradores estão em contêineres ou em barracas de camping que chegam a abrigar até 17 pessoas. O campo foi projetado para receber 2 mil refugiados e hoje já conta com o quádruplo<sup>8</sup>.

### A Arquitetura fazendo a diferença

O papel da arquitetura vai muito além de projetar e edificar. Arquitetos possuem no cerne de sua carreira a função da transformação e de colaborar diretamente para a construção de uma sociedade melhor. Podemos dizer que, a arquitetura desempenha papel fundamental na redefinição das agendas éticas contemporâneas.

<sup>7</sup> <https://www.politize.com.br/crise-dos-refugiados/>



Arquiteto Shigeru Ban, ganhador do prêmio Pritzker e conhecido por projetar para a população em vulnerabilidade, inclusive refugiados.

Quando se trata de refugiados, a ação de arquitetos já tem feito muita diferença. Desde estudantes até profissionais renomados, como o japonês Shigeru Ban, vencedor do prêmio Pritzker em 2014, que em parceria com a ONU projetou 20 mil casas para refugiados no Quênia. O projeto, com preocupação sustentável utiliza materiais básicos como caixas de papelão, madeira e plástico.

Como outros exemplos, estão estudantes de arquitetura da Finlândia que criaram um protótipo de moradia para refugiados com possibilidade de ser montado em até 24 horas, assim como as Better Shelter da fundação IKEA. São inúmeros outros projetos neste sentido, desde grandes centros como o Maidan Tent para a Grécia, até o Weaving a Home da arquiteta Abeer Seikaly.

<sup>8</sup> <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45350156>

# 3 A PROPOSTA

A **CONCURSO ARQUITETURA** tem como objetivo maior provocar a reflexão, ao passo que estimula a criatividade e o desenvolvimento das potencialidades de estudantes e profissionais recém-formados em Arquitetura e Urbanismo

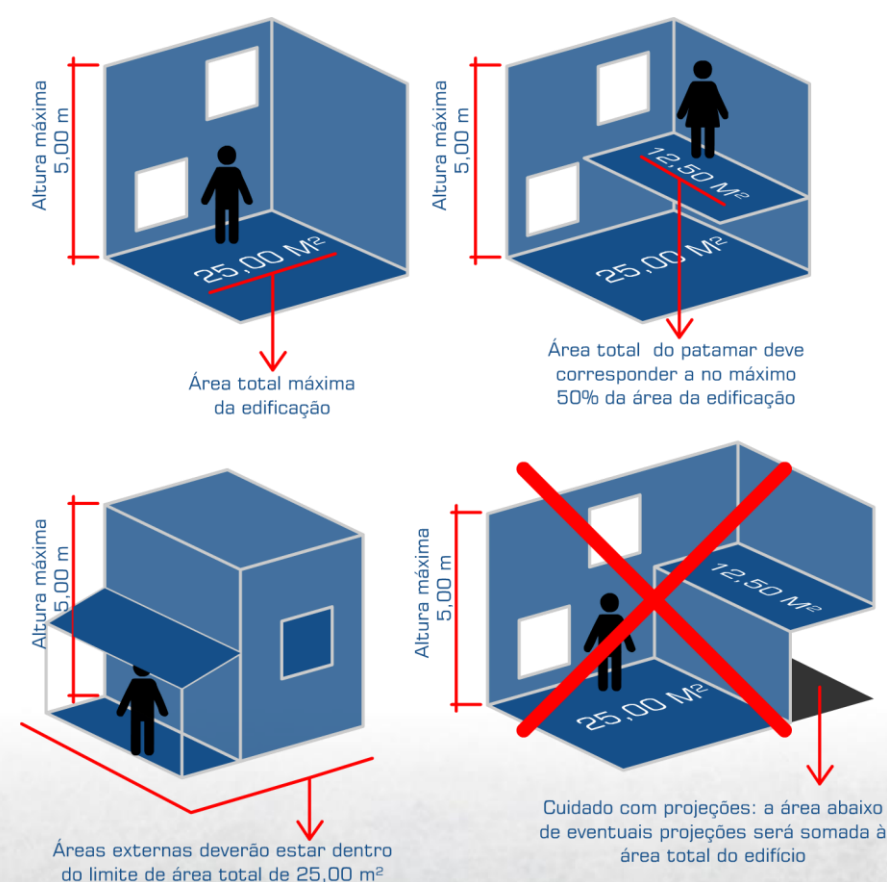
## Objetivos do Concurso 002 - HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS

Os participantes deverão projetar uma habitação temporária, com a finalidade de abrigar uma família ou grupo de refugiados durante o período necessário à sua permanência em um campo de refugiados.

A habitação deverá contar com:

- No máximo de 25 m<sup>2</sup> de área construída;
- Pé direito com altura máxima de 5 metros;
- Podendo haver (ou não) outros patamares,

com ocupação máxima de 50% da área projetada no pavimento inferior;



Os participantes são livres para definirem o local a ser projetada a habitação, ou seja, pode ocorrer em qualquer país/região a critério do/a participante do concurso. Do mesmo modo, é livre a opção por estrutura permanente ou móvel, com a possibilidade de transportá-la ou não a outros locais.

É exigida na proposta, a apresentação de apenas uma única unidade modelo do que seria a habitação. Entretanto, pode ser especificado no projeto como deve ser a replicação, a fim de atender ao maior número possível de pessoas em um campo de refugiados.

O projeto deverá ser pensado, ainda, a prezar por algo essencial para aqueles que estão em situação de tamanha vulnerabilidade: o respeito à dignidade humana.

## Terreno genérico de implantação

Por se tratar de um terreno genérico, o/a participante deverá projetar a habitação em terreno preferencialmente plano.

## Programa de necessidades

- habitação temporária projetada para atender a uma família ou grupo de pessoas em situação de refúgio;
- a habitação precisa permitir que os habitantes realizem suas atividades básicas e elementares, como alimentação, descanso, higiene e convivência.
- cabe ao/a participante definir e delimitar o número ideal de moradores da habitação.

É importante lembrar que este é um exercício meramente acadêmico, não havendo previsão ou obrigação de implantação por parte dos organizadores.

## Critérios de avaliação da proposta

As propostas serão avaliadas pelos organizadores na avaliação primária e pelos jurados na avaliação final (ver Item 7 – Etapas da Avaliação), levando em consideração os seguintes critérios:

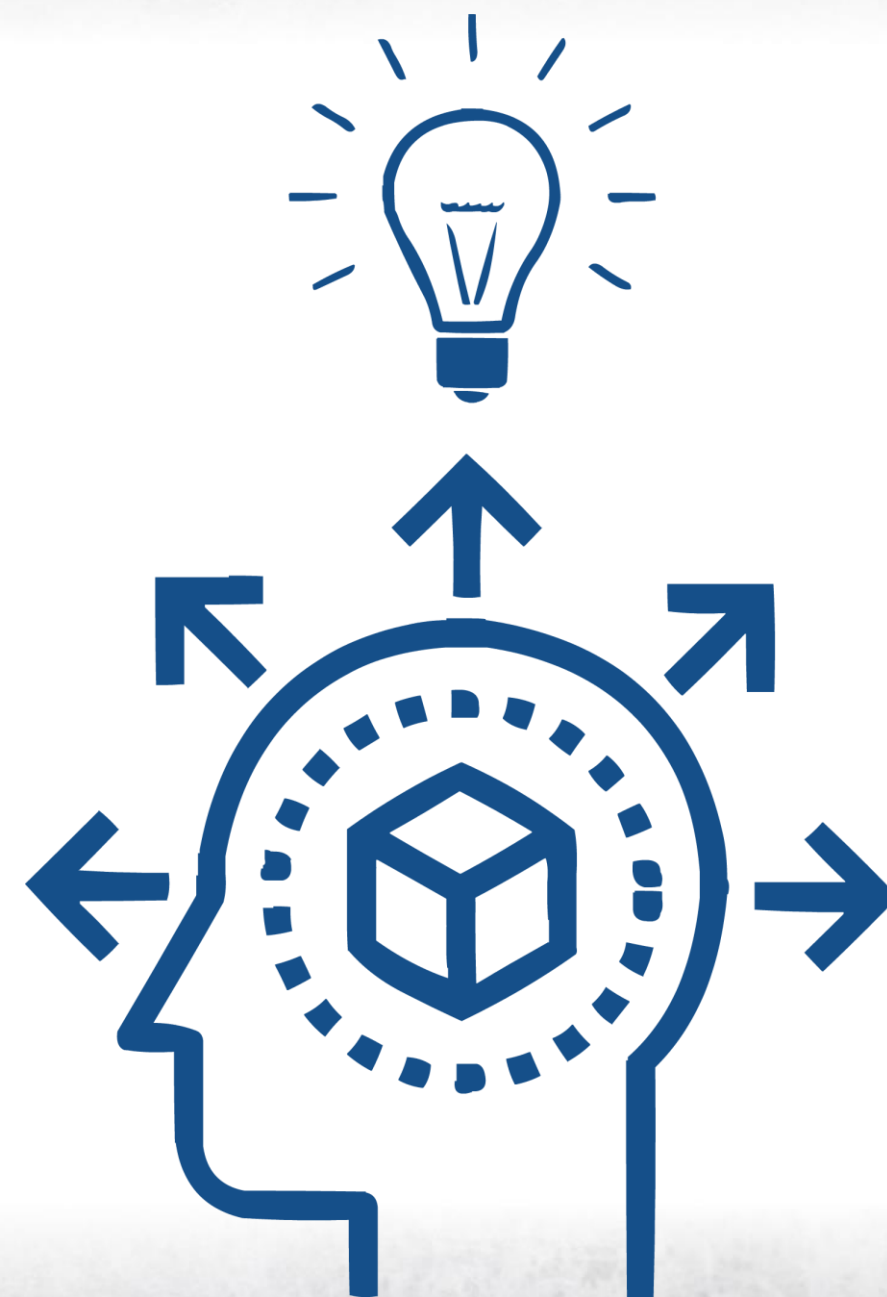
**Apresentação:** Será observada a habilidade de bem expressar a proposta em sua apresentação. Clareza nos textos e informações, assim como a qualidade e

organização geral da prancha são imprescindíveis.

**Conceito e inovação:** Será observada a criatividade, a originalidade, a marca pessoal no design e a qualidade arquitetônica. Inspirações são bem-vindas; cópias e/ou plágios, caso confirmados, acarretará em desclassificação.

**Funcionalidade:** Será observada a capacidade de compreensão da proposta e adequação ao tema exigido. É a inserção da solução funcional ao projeto, visando o alcance do objetivo de uso proposto. Será observada, ainda, a inserção das condições de acessibilidade.

**Sustentabilidade:** Será observada a preocupação com o meio ambiente, conforto, racionalidade energética e seleção/uso de materiais.





# 4 CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO
07/12/2018	Lançamento oficial e abertura das inscrições.
21/01/2019	Encerramento do prazo de inscrição.
31/01/2019	Prazo máximo para envio da proposta e documento de comprovação acadêmica.
De 01/02/2019 a 15/02/2019	Correção e avaliação das propostas recebidas.
19/02/2019	Divulgação do resultado do concurso com as propostas vencedoras e os 20 projetos mais bem avaliados.
A partir de 19/02/2019	Envio das notas a todos os participantes do concurso.
De 08/03/2019 a 08/04/2019	Envio do certificado de participação a todos os participantes do concurso.

# 5 SOBRE A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Quer exercitar seus conhecimentos em arquitetura, ampliar seu currículo e ter a chance de ganhar prêmios incríveis? Então preste atenção sobre como deverá ser feita a inscrição no concurso.

## **Quem pode participar**

Estão aptos a participar do concurso estudantes do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, de qualquer período. Pode participar também, profissionais recém-formados em Arquitetura e Urbanismo, com no máximo, 01 (um) ano de conclusão a contar da data de abertura das inscrições

Os participantes deverão obrigatoriamente comprovar sua matrícula no curso de

Arquitetura e Urbanismo e/ou a situação de recém-formado/a em instituição de ensino exclusivamente brasileira.

Estão impedidos de participar do concurso:

- Estudantes e/ou recém-formados de qualquer outro curso que não seja graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Estudantes e/ou recém-formados em Arquitetura e Urbanismo que não possam comprovar sua condição de estudante e/ou recém-formado em instituição de ensino superior exclusivamente brasileira;
- Graduados em Arquitetura e Urbanismo com mais de 01 (um) ano de conclusão, a contar da data de abertura das inscrições;

- Sócios, colaboradores ou familiares (filhos, pais, irmãos ou cônjuges) da Concurso Arquitetura, 44 Arquitetura, Skope Intercâmbio Cultural ou de membros do júri.

## **Comprovante de situação acadêmica**

Na área de usuário, em campo especificado, o/a participante do concurso deverá anexar exclusivamente em arquivo PDF, o documento de comprovação acadêmica.

## **Para estudantes:**

- Atestado de matrícula emitido por instituição de ensino exclusivamente brasileira.

## **Para recém-formados:**

- Declaração de conclusão de curso e/ou

cópia do diploma expedido por instituição de ensino exclusivamente brasileira.  
O prazo máximo para anexar o documento de comprovação acadêmica coincide com a data limite para envio da proposta.

### Período de inscrição

Os interessados deverão realizar a inscrição exclusivamente pelo site [www.concursoarquitetura.com.br](http://www.concursoarquitetura.com.br) entre o dia **07 de dezembro de 2018 até às 23:59 h (horário de Brasília) do dia 21 de janeiro de 2019.**

### Processo de inscrição

Ao acessar a página do **Concurso 002 – HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS** no site [www.concursoarquitetura.com.br](http://www.concursoarquitetura.com.br), o/a interessado/a deverá selecionar a opção **INSCREVA-SE.**

Em seguida clicar em **CADASTRE-SE** com a finalidade de criar seu espaço de usuário na área restrita do site **CONCURSO ARQUITETURA** com login e senha. Ao finalizar o processo, o/a interessado/a terá acesso à sua **área de usuário.** É importante salientar que é possível a criação de um

único usuário por CPF.

Na área de usuário o/a interessado deverá selecionar a opção **PARTICIPAR** em **Concurso 002 – HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS.** Em seguida clicar em **FINALIZAR A INSCRIÇÃO.** Com isso, será gerado o número de inscrição no concurso e o/a interessado/a poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição para efetivar sua participação.

### A taxa de inscrição


Para efetivar a inscrição, o/a interessado/a em participar do concurso deverá efetuar o **pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00** podendo ser pago por boleto bancário ou cartão de crédito através do sistema PagSeguro, após escolher a opção **PAGAR** na área de usuário.

O/a interessado/a deverá acessar a aba **MEUS CONCURSOS** para visualizar a situação da inscrição. Estará efetivamente participando do concurso, quando a situação constar como **APROVADO.** Se o pagamento da taxa de inscrição for feito por boleto bancário, pode levar de 24 a 48 horas úteis para constar como

### APROVADO.

**Atenção:** o valor pago pela taxa de inscrição não será devolvida ao participante, mediante nenhuma alegação, exceto em casos de pagamento em duplicidade ou fora do período de inscrições.

### Área de usuário

Sempre que o/a participante quiser visualizar a sua condição no concurso, deverá fazer login no site [www.concursoarquitetura.com.br](http://www.concursoarquitetura.com.br) utilizando o e-mail e a senha cadastrada. Caso não se recorde, é possível redefinir a senha. Em **MEUS CONCURSOS** o/a participante inscrito/a poderá visualizar a situação da inscrição. Ao clicar no ícone  o/a participante com a inscrição em status **APROVADO** poderá anexar o documento de comprovação acadêmica.

**Neste espaço o/a participante também deverá anexar a proposta conforme explicado no Item 6 – O Envio da Proposta.**

# 6 O ENVIO DA PROPOSTA

Os/as participantes inscritos/as no concurso devem seguir atentamente as orientações abaixo e respeitar as condições de envio da proposta, sob pena de desclassificação do concurso:

## O formato da prancha

O/a participante do concurso deverá enviar **uma única prancha em tamanho A1 (59,4 x 84,1 cm)** onde constará o projeto. Na prancha o/a participante deverá inserir todas as informações pertinentes ao projeto (desenhos e textos) que serão avaliados pelo júri. A escala é livre. Deverá ser respeitada margem de 2 cm na prancha, não podendo haver neste espaço qualquer tipo de conteúdo em texto. Poderá haver texturas, cores ou deixada em branco a critério do/a participante. **Ver imagem-modelo.**

## Identificação da prancha

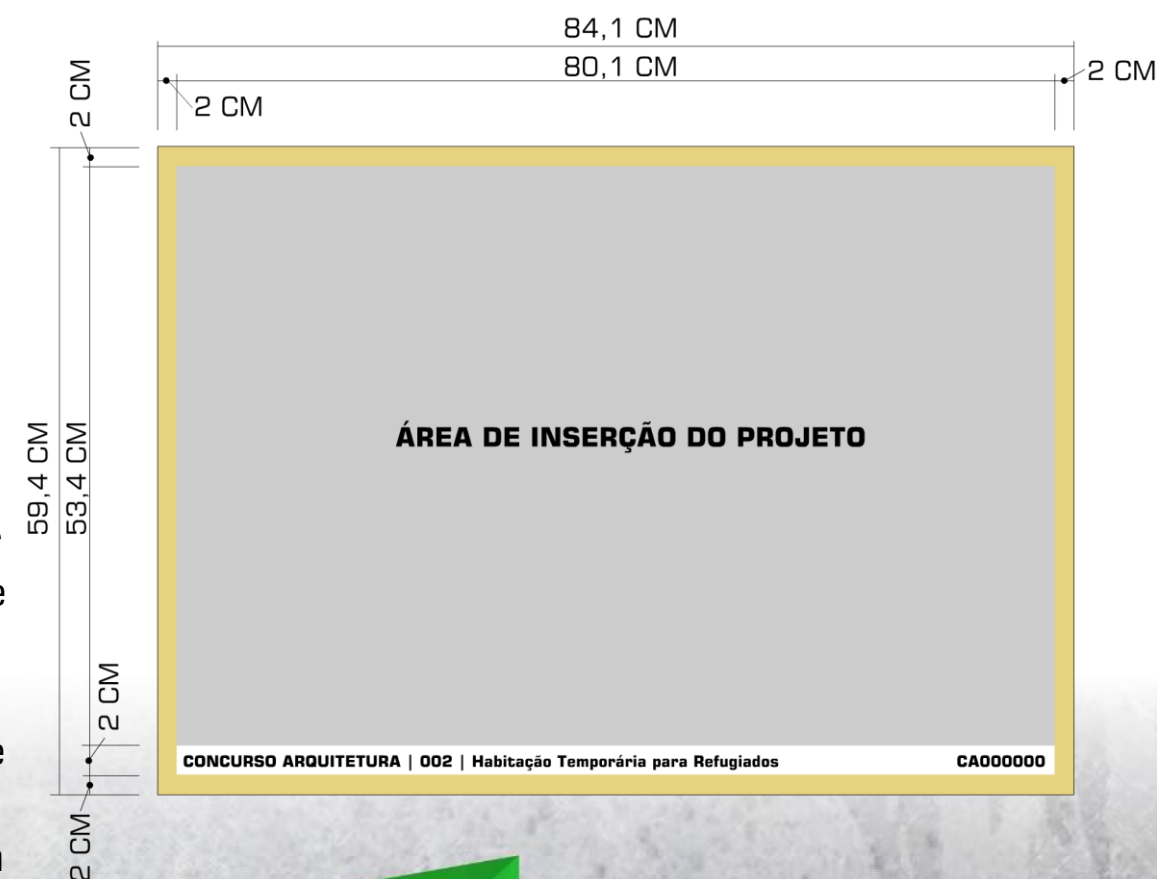
O/a participante deverá identificar sua prancha **unicamente pelo número de inscrição**. Na prancha **não** poderá conter nome do/a participante (completo ou parcial), faculdade, situação acadêmica (estudante ou recém-formado) ou qualquer outra informação do/a participante além de seu número de inscrição.

O número de inscrição é gerado na área de usuário do participante e conta com seis algarismos numéricos iniciados com a sigla CA.

É preciso constar na prancha a identificação da Concurso Arquitetura e **do Concurso 002 - HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS. Ver imagem-modelo.**

## O tipo de Arquivo

O arquivo anexado pelo/a participante deverá ser exclusivamente em formato JPG, com tamanho máximo de 5 MB, em orientação paisagem, modo de cor RGB, resolução mínima de 300 dpi, sempre respeitando a proporção de tamanho A1.




**Atenção:** O desrespeito ao solicitado quanto ao formato, identificação e tipo de arquivo da prancha ocasionará a desclassificação do/a participante conforme Item 7 – Avaliação, deste edital.

### Os textos na prancha

Todos os textos contidos na prancha deverão constar em língua portuguesa. É sugerido ao/a participante, em caráter não obrigatório, a inserção também dos textos em inglês (além de português), a fim de que o/a participante possa explicar diretamente suas ideias ao jurado/a da **TSA – Toronto Society of Architects**, sem a necessidade de tradução por terceiros. A presença do texto em inglês na prancha não é critério de avaliação, portanto, não há qualquer interferência na nota do projeto.

### Como enviar

Para enviar a proposta, o/a participante deverá acessar sua área de usuário no site [www.concursoarquitetura.com.br](http://www.concursoarquitetura.com.br), selecionando a opção **LOGIN**, utilizando o e-mail e senha cadastrados.

Em **MEUS CONCURSOS**, o participante clicará no ícone . Neste local encontrará o espaço para fazer upload da proposta. Certificando-se de que o arquivo esteja correto, deverá clicar em **ENVIAR DOCUMENTO**.

Até a data e hora limite definidos neste edital, o/a participante poderá excluir e anexar novamente os arquivos (da proposta e também o documento de comprovação acadêmica) caso julgue necessário.

Lembrando que, só serão avaliadas as propostas devidamente anexadas exclusivamente pela área de usuário do/a participante até a data e horário limite previamente estipulados neste edital.

### Data limite para entrega

Os/as participantes deverão enviar suas propostas obrigatoriamente **até as 23:59h (horário de Brasília) do dia 31 de janeiro de 2019**.

Os organizadores do concurso não se responsabilizam caso o/a participante não

consiga enviar sua proposta por eventuais lentidões e/ou congestionamentos do site nas horas finais do limite de entrega. Por isso, orientamos para que os/as participantes não deixem para anexar suas propostas na última hora.

Em hipótese alguma o/a participante poderá anexar sua proposta fora do prazo estipulado, exceto em caso de problema generalizado, previamente informado a todos pelos organizadores.



# AVALIAÇÃO

As propostas anexadas pela área de usuário do site [www.concursoarquitetura.com.br](http://www.concursoarquitetura.com.br) até a data limite especificada pelo Item 6 - O Envio da Proposta seguirão para a análise de requisitos e posteriormente para as avaliações, conforme abaixo:

## **Análise de requisitos, avaliação primária e avaliação final**

1) **análise de requisitos:** tem por finalidade verificar se a proposta entregue atende aos requisitos solicitados no item 6 – O Envio da Proposta. Neste momento será verificado se o formato da prancha, a identificação e o tipo de arquivo são condizentes com o exigido. Caso haja disparidade, a proposta não seguirá às outras etapas da avaliação, sendo

automaticamente desclassificada. Nesta etapa serão também analisados os documentos de comprovação da situação acadêmica do/a participante que, deverão estar em concordância com o exigido no Item 5 – Sobre a Inscrição e Participação.

2) **avaliação primária:** as propostas aprovadas na pré-seleção serão avaliadas de forma primária pelos organizadores do concurso, segundo os critérios de avaliação exigidos (ver Item 3 – A Proposta). As propostas que obtiverem nota igual ou superior a 8,5 seguirão para a avaliação final, realizada pelos jurados do concurso.

3) **avaliação final:** ocorrerá unicamente com as propostas que obtiverem nota igual ou superior a 8,5 na avaliação primária. Os jurados avaliarão as propostas, também levando em consideração os quesitos exigidos e

especificados no item 3 – A Proposta. Respeitadas as atribuições do edital, os jurados são soberanos em suas decisões e considerações sobre cada projeto.

## **A nota atribuída**

A nota atribuída à proposta será mediante avaliação do panorama geral de atendimento de todos os critérios exigidos no Item 3 - A Proposta. Sendo assim, não será atribuída uma nota por cada critério em particular.

## **Critério de desempate**

Caso haja empate entre duas ou mais propostas na avaliação final, caberá aos jurados o desempate, levando em consideração o melhor atendimento aos critérios **conceito e inovação** e **funcionalidade** como balizadores principais ao desempate.

## **Comentário dos jurados**

As seis melhores propostas (três vencedoras e três menções honrosas) receberão além da nota atribuída, uma justificativa escrita por parte do júri. Eventualmente, as demais propostas

poderão receber também uma justificativa escrita do júri, de forma não obrigatória, caso estes avaliem como pertinente.

### Divulgação do resultado

O resultado final será divulgado exclusivamente por meio do site oficial [www.concursoarquitetura.com.br](http://www.concursoarquitetura.com.br). Como resultado final, entende-se a divulgação no site das vinte propostas mais bem avaliadas, por ordem crescente, incluindo as três vencedoras (primeira, segunda e terceira colocação) e as três menções honrosas.

### O recebimento das notas

Quando da divulgação dos resultados, os participantes receberão por e-mail, individualmente, a nota atribuída à sua proposta. Além de sua nota individual, com a finalidade de mensurar e fazer uma autoavaliação quanto à participação no concurso, o/a participante receberá também a média geral das notas de todas as propostas, assim como a nota dos três vencedores da competição.

Caso a proposta não seja aprovada na análise de requisitos, o/a participante

receberá, ao invés da nota, a informação de proposta desclassificada por não atendimento de requisitos e será informado o motivo.

As notas serão enviadas conforme a data estabelecida no Item 4 – Cronograma Geral, sendo que as 20 melhores propostas receberão imediatamente à divulgação do resultado.

### Contestação do resultado

Qualquer contestação de resultado deverá ser formalizada por e-mail para [contato@concursoarquitetura.com.br](mailto:contato@concursoarquitetura.com.br) em até no máximo 24 horas após a divulgação do resultado final do concurso.

Eventuais pedidos de contestação serão analisados pelos organizadores e, caso deferido, o júri do concurso fará sua avaliação técnica. Havendo qualquer alteração no resultado, será devidamente comunicado aos participantes por meio do site [www.concursoarquitetura.com.br](http://www.concursoarquitetura.com.br) em tempo hábil.

### Júri

*Jurados brasileiros*

**CESAR ELIAS:** Arquiteto e Urbanista pela Universidade de São Paulo. É mestre em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atua há vinte anos no mercado de trabalho e já participou de diversos congressos nacionais e internacionais. É docente de ensino superior há dezoito anos. Atualmente, professor no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Araraquara e no Centro Universitário Moura Lacerda de Ribeirão Preto.

**DANIEL CORSI:** Graduado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Mackenzie em 2003. Mestre pela FAU da Universidade de São Paulo em 2012. Professor da FAU-Mackenzie (desde 2010) e da Escola da Cidade (desde 2013). Trabalhou em escritórios de arquitetura no México e na Espanha. Sócio fundador do escritório Corsi Hirano Arquitetos (2007). Premiados em diversos concursos públicos nacionais e internacionais como o 1º Prêmio - Complexo Trabalhista do TRT-Goiânia (2007), 1º Prêmio - Museu Exploratório de Ciências da Unicamp (2009), 1º Prêmio - Nova Sede Administrativa da Câmara Municipal de Porto Alegre (2014). Seus projetos já foram expostos no Brasil e no exterior, incluindo a 12ª e a 14ª Mostra

Internazionale di Architettura della Biennale di Venezia (2010 e 2014) e o DAM - Deutsches Architekturmuseum em Frankfurt (2013), onde sua obra concluída do Fórum Trabalhista em Goiânia passou a integrar a coleção permanente. Atualmente é proprietário do Atelier Daniel Corsi em São Paulo.

**MARTA VIEIRA BOGÉA:** Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal do Espírito Santo (1987). É mestre em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1993) e doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (2006) com tese publicada sob título Cidade Errante: Arquitetura em movimento pela Editora Senac (2009). Professora no Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Tem experiência na área de Arquitetura e Arte, com ênfase em Teoria e Projeto, atuando principalmente nos seguintes temas: arquitetura, arte, cidades contemporâneas.

*Jurado Canadense*

**JOËL LEÓN:** Arquiteto e pesquisador, Joël León possui uma base interdisciplinar e ampla experiência com envolvimento comunitário. É Mestre em Arquitetura pela

Universidade de Toronto e ganhador de numerosos prêmios durante a graduação, incluindo Alpha Rho Chi Medal e a premiação do Royal Architectural Institute of Canada Honour Roll.

Seu trabalho é voltado para a intersecção entre arquitetura e política, buscando por oportunidades e lidando com questões de identidade, propriedade e governança. Com base em sua interdisciplinaridade, sua metodologia de projetos é de natureza holística – integrando arquitetura, paisagem e arte em um todo coeso, informado por personagens e histórias locais.

Grande defensor da arquitetura, Joël se esforça para promover a conscientização pública sobre o impacto dos projetos no cotidiano, ajudando a construir um diálogo entre o público e a profissão arquitetônica. Atualmente é Administrador Executivo da Sociedade de Arquitetos de Toronto (Toronto Society of Architects – TSA), liderando o Toronto Architecture Tours e os programas de divulgação escolar da sociedade. Joël também faz parte do Comitê de Comunicação da Associação de Arquitetos de Ontário e é membro do Colégio de Eleitores da Universidade de Toronto.

Na impossibilidade de participação de algum dos jurados na avaliação final, ele será substituído por outro de perfil e currículo semelhante.





# 8 OS PRÊMIOS

A competição visa premiar as três propostas com as melhores notas na avaliação final.

## Proposta vencedora em primeiro lugar - Intercâmbio no Canadá com as despesas pagas

Sabe aquele sonho de passar um mês inteiro estudando inglês, participando de programas de arquitetura e conhecendo pessoas do mundo inteiro em uma das cidades mais cosmopolitas, animadas e hospitaleiras do mundo? Sua ideia, criatividade e empenho podem te levar! Este é o prêmio para o autor ou autora da proposta vencedora do **Concurso 002 – HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS**.

O/a participante que tiver a proposta mais bem avaliada irá usufruir do incrível programa de intercâmbio com dupla certificação Inglês + Arquitetura, de um mês de duração em

Toronto no Canadá. O programa é fornecido pela **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL**, empresa canadense com expertise de mais de 30 anos na área.

Toronto é uma das cidades mais multiculturais, alegres e joviais do mundo. Por sinal, uma das que mais recebem

imigrantes, das mais variadas nacionalidades e culturas, convivendo em plena harmonia em uma metrópole de 5 milhões de habitantes. O Canadá é considerado também, um dos países portas abertas a refugiados.

Com todas estas características,

Toronto torna-se o lugar ideal para que o/a ganhador/a deste concurso possa estudar, aprender e conviver ao longo de um mês. Afinal, a proposta do concurso envolve criatividade, empatia e solidariedade para ajudar pessoas de distintas nacionalidades em um drama humanitário. Neste sentido, o Canadá e a sua arquitetura aspiram por pessoas joviais, de cabeça aberta e que queiram fazer a diferença para a sociedade e o mundo.





Estudantes brasileiros na Turma de Verão do programa de intercâmbio de Inglês + Arquitetura

O/a ganhador/a do concurso em primeiro lugar terá direito a passagem aérea ida e volta, hospedagem em casa de família canadense com três refeições diárias, aulas intensivas de inglês, atividades e passeios em uma cidade repleta de arquitetura. E claro, tudo isso com todo o apoio local.

### **Proposta vencedora em segundo lugar - Impressora multifuncional A3**

Mas se a proposta ficar em segundo lugar, o/a premiado/a poderá imprimir seus projetos ou trabalhos acadêmicos de forma profissional e com riqueza de detalhes. Uma super-impressora multifuncional, com

impressão A3 que é o sonho de muitos estudantes e profissionais de arquitetura.

Com uma impressora A3 é possível dar aquele toque de excelência nos trabalhos, com muita precisão e economia de tempo. A multifuncional é sensacional e conta com impressão, cópia, digitalização, scanner em cores que se destacam e tudo em excelente resolução.

### **Proposta vencedora em terceiro lugar - Mesa digitalizadora**

A mesa digitalizadora é uma ferramenta poderosa e útil no dia-a-dia de um estudante

ou profissional de arquitetura. Com ela é possível navegar em imagens, fazer ajustes e seleções de forma muito mais prática e eficiente. Excelente para trabalhos de pós-produção.

O/a autor/a da proposta que receber a terceira melhor nota na avaliação final terá como prêmio uma incrível mesa digitalizadora.

### **Menções Honrosas**

As propostas que ficarem na 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> ou 6<sup>a</sup> colocação receberão o certificado de menção honrosa pela participação no concurso.

### **Divulgação em sites, redes sociais e publicações**

As vinte melhores propostas no concurso (incluindo vencedoras e menção honrosa) terão seus trabalhos divulgados em sites, redes sociais e publicações dos organizadores e seus parceiros. Todos os participantes receberão o certificado de participação.

**Atenção:** é imprescindível a leitura do Anexo deste edital, pois nele constam as informações detalhadas sobre os prêmios.

# 9 OS ORGANIZADORES

O concurso **002 – HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS** é organizado pela plataforma **CONCURSO ARQUITETURA**. Os coordenadores e responsáveis pela viabilização e acompanhamento da competição é o portal **44 ARQUITETURA** e a **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL**.

## 44 ARQUITETURA

A **44 ARQUITETURA** firma-se como uma das maiores geradoras de conteúdo para o segmento de arquitetura, urbanismo, design e construção civil no país. Com mais de meio milhão de seguidores nas redes sociais, conta ainda, com um portal de informações que recebe milhares de visitas diárias. O objetivo da **44 ARQUITETURA** é, primordialmente, colaborar para a vida acadêmica e

profissional de arquitetos e urbanistas brasileiros, sobretudo os jovens. Com isso, ela oferece conteúdo relevante diariamente para esta jornada, além de possuir uma livreria virtual e o oferecimento de cursos de aperfeiçoamento.

## SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL

Com mais de 30 anos de experiência, a **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL** é uma empresa canadense especialista em viagens educacionais. Com sede em Toronto, Canadá, traz em sua genética o profissionalismo, o respeito e a atenção tipicamente canadenses. A **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL** está sempre em busca por inovações. Oferece cursos exclusivos e intercâmbios personalizados para adolescentes, jovens e

adultos, de acordo com a necessidade de cada um. O cuidado e a dedicação acontecem durante toda a viagem, visando garantir sempre qualidade, conforto e confiança.

Compete aos organizadores zelar pelo bom andamento do concurso, em todas as suas etapas, além de garantir os prêmios aos respectivos participantes vencedores.



# 10

## TAMBÉM É IMPORTANTE SABER...

### Como tirar suas dúvidas

Todas as dúvidas devem ser encaminhadas exclusivamente por e-mail para [contato@concursoarquitetura.com.br](mailto:contato@concursoarquitetura.com.br). As dúvidas não serão respondidas diretamente ao/a interessado/a ou participante inscrito/a e sim na página de FAQ existente no site [www.concursoarquitetura.com.br](http://www.concursoarquitetura.com.br). Antes de encaminhar sua dúvida por e-mail, aconselhamos a verificar inicialmente o FAQ, pois uma pergunta igual ou semelhante poderá já ter sido respondida.

### Dificuldades técnicas

Qualquer dificuldade técnica encontrada no site [www.concursoarquitetura.com.br](http://www.concursoarquitetura.com.br), para a realização da inscrição ou envio da

proposta e documentação deverá ser comunicada por e-mail para [contato@concursoarquitetura.com.br](mailto:contato@concursoarquitetura.com.br).

### Informações oficiais sobre o concurso

Só serão consideradas como oficiais e válidas as informações sobre o Concurso **002 - HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS** que constem neste edital (inclusive o anexo) ou sejam divulgadas única e exclusivamente por meio do site [www.concursoarquitetura.com.br](http://www.concursoarquitetura.com.br).



# ANEXO

Das disposições e condições gerais sobre a premiação do **CONCURSO 002 - HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS**.

## I.

- A divulgação final dos resultados do **CONCURSO 002 - HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS** ocorrerá no dia **19 de fevereiro de 2019**. A divulgação acontecerá oficialmente pela publicação dos vencedores, e também, das 20 (vinte) propostas mais bem avaliadas através do site [www.concursoarquitetura.com.br](http://www.concursoarquitetura.com.br) e consequentemente em sites, blogs, mídias e redes sociais dos organizadores e parceiros. Os premiados serão comunicados, também, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, constando a nota final e a justificativa escrita do júri.
- Deverão, portanto, verificar o recebimento de informações por e-mail, no endereço cadastrado no momento da inscrição a partir de 19 de fevereiro de 2019.

## II.

- Os participantes premiados receberão, por e-mail, o **FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO** do prêmio e deverão reenviá-lo, pelo mesmo e-mail, devidamente preenchido e assinado em data limite estipulada no mesmo documento.
- Caso o/a premiado/a não receba o formulário por e-mail até o dia 21 de fevereiro de 2019, cabe a ele/a entrar em contato imediatamente com os organizadores do concurso via e-mail: [contato@concursoarquitetura.com.br](mailto:contato@concursoarquitetura.com.br).
- Caso o/a premiado/a não devolver o **FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO** do prêmio nas condições acima descritas até a data limite, automaticamente abrirá mão do prêmio.
- Os prêmios são pessoais e intrasferíveis, sendo vedada qualquer possibilidade de entrega ou fruição por parte de terceiros.
- Em nenhuma hipótese os prêmios serão entregues em dinheiro ou valores monetários.
- Em caso de o/a participante premiado/a não reenviar o **FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO** até a data limite especificada ou por qualquer outro motivo pessoal abra mão de aceitar o prêmio até a data de 19 de março de 2019, este será automaticamente concedido ao/a próximo/a classificado conforme divulgação publicada oficialmente.
- Os participantes premiados estarão cientes que serão solicitadas imagens, fotografias, participação em divulgação do concurso, gravação de vídeos, marcação em redes sociais, conceder entrevista escrita e/ou gravada em vídeo, conforme interesse e conveniência dos organizadores.
- O/a participante vencedor em **primeiro lugar** está ciente de que, ao usufruir do prêmio, deverá gravar vídeos, ceder fotos, realizar stories, conceder entrevistas, entre outros materiais de campanha para utilização posterior dos organizadores do concurso.

### III.

- O prêmio de **1º LUGAR** no **CONCURSO 002 - HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS** será concedido ao/a autor/a da proposta com a maior nota na avaliação final e corresponde a um programa de intercâmbio básico de 4 (quatro) semanas na cidade de Toronto, Canadá.
- O programa de intercâmbio será realizado pela empresa **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL**.
- Fica assegurado ao/a premiado/a exatamente as mesmas condições oferecidas pelo programa de Intercâmbio Básico comercializado pela **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL**.
- O programa de intercâmbio garante ao/a premiado/a, curso de inglês por quatro semanas, programa de arquitetura (que possibilita visitas, aulas e palestras sobre a arquitetura de Toronto) juntamente com a mesma turma que tenha adquirido o programa de intercâmbio de

forma comercial pela **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL** sem qualquer distinção.

- A acomodação do/a premiado/a será do tipo "**Homestay**", ou seja, residência familiar canadense com direito a três refeições diárias.
- Caberá **aos organizadores** o pagamento da inscrição no programa de intercâmbio, o pagamento do curso de inglês intensivo por 4 (quatro) semanas (25 horas/semanais), a hospedagem conforme disposto acima, as atividades e visitas de arquitetura e demais taxas correspondentes ao programa de intercâmbio.
- É indicado que o/a premiado/a possua minimamente os conhecimentos básicos de inglês para bom aproveitamento do programa de arquitetura.
- O/a premiado/a terá todo o apoio local por parte da equipe **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL**,

exatamente aos mesmos moldes do programa de intercâmbio básico oferecido comercialmente, constando:

- Recepção por um representante da **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL** no aeroporto, em momento de chegada, em data e horários previamente estabelecidos.
- Traslado entre o aeroporto de Toronto (Pearson International Airport) até o local de hospedagem em data e horário de chegada do/a premiado/a.
- Orientação em português/inglês/espanhol da equipe **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL** no local e cuidado total em qualquer situação de emergência, inclusive, aos familiares que permaneçam no Brasil.
- Traslado até ao aeroporto de Toronto (Pearson International Airport) no momento de retorno

ao Brasil em data e horários previamente estabelecidos.

- A dupla certificação será fornecida ao/a premiado/a que obtiver obrigatoriamente ao menos 75% de presença nas aulas, sendo certificados pela **SKOPE INTERNATIONAL TRAVEL, ST. GEORGE INTERNATIONAL COLLEGE, IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI**.
- O programa básico de **intercâmbio INGLÊS + ARQUITETURA** em Toronto pela **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL** não contempla viagens e passeios adicionais, como para outras cidades do Canadá ou Estados Unidos, parques temáticos e atrações turísticas da cidade que, eventualmente, tenham cobrança da entrada. Sendo assim, a premiação não cobre passeios adicionais a outras cidades do Canadá ou Estados Unidos, parques e atrações turísticas da cidade de Toronto que, eventualmente, tenham a cobrança da entrada, ficando exclusivamente a critério do/a premiado/a arcar com estes custos caso desejar por realizá-los.

- Está contemplado junto ao prêmio de **1º COLOCADO/A** as passagens aéreas, ficando em obrigação dos organizadores fornecê-las, sob as condições de:
- Passagens aéreas em classe econômica no trecho São Paulo – Toronto – São Paulo (não necessariamente em voo direto, podendo haver escalas ou conexões), em companhia aérea definida a critério dos organizadores.
- O embarque e o desembarque no Brasil ocorrerão unicamente no Aeroporto Internacional de Guarulhos – São Paulo, ficando sob inteira responsabilidade do/a premiado/a o seu deslocamento entre a localidade de origem até a este aeroporto e vice-versa.
- A data e horários de ida e de volta serão informados ao/a premiado/a em momento oportuno, condizendo com o correto período de realização do intercâmbio.

- Os organizadores deste concurso ficam isentos de quaisquer taxas como adicional de bagagem ou por qualquer tipo de compra efetuada pelo/a premiado/a ao longo do trajeto de ida ou de volta.
- Os organizadores deste concurso ficam isentos de pagamento de quaisquer taxas relacionadas à perda ou realocação de voos. O/a premiado/a que, eventualmente, venha a perder o voo por qualquer motivo alheio à vontade dos organizadores ou da companhia aérea não poderá recorrer ou solicitar nenhum tipo de indenização ou reembolso. Portanto, cabe a ele/a a melhor organização, sobretudo quanto ao voo de ida.
- Os organizadores ficam dispensados de arcar com qualquer tipo de tarifa, impostos ou outros tributos aduaneiros referentes a eventuais compras realizadas no exterior por parte do/a premiado/a.
- Os organizadores ficam dispensados de qualquer responsabilização por eventuais atos ilícitos civil ou criminalmente cometidos pelo/a

premiado/a durante o trajeto da viagem ou nas instalações aeroportuárias.

- Os organizadores ficam isentos de arcar com quaisquer tipos de esquecimento de bagagem ou perda de objetos pessoais ao longo do trajeto aéreo e da viagem.
- Não compete aos organizadores do concurso reembolso ou indenização por extravio/perda de bagagem, cabendo ao premiado/a tomar as devidas providências junto à companhia aérea de acordo com a legislação pertinente sobre o tema.

O/a premiado/a ficará responsável por:

- Obtenção ou renovação do passaporte e outros documentos solicitados em tempo hábil para realizar a viagem, inclusive pelo pagamento das relativas taxas.
- Obtenção do visto canadense e o pagamento de todas as taxas pertinentes.

Aos organizadores cabem apenas orientações.

- Os organizadores ficam isentos de qualquer indenização caso o/a premiado/a não possa usufruir do prêmio, por motivo de cunho pessoal ou que impeça à obtenção do passaporte ou do visto condizente para estudos de quatro semanas no Canadá.
- Não competirá aos organizadores o pagamento de nenhuma compra feita pelo/a premiado/a durante a viagem (comidas a parte, passeios, diversões, roupas, lembranças, etc.).
- O/a premiado/a deverá dispor de quantidade em dinheiro suficiente para manutenção básica pelo período que usufruir do prêmio.
- Caso o/a premiado /a desistir do prêmio após a data do dia 19 de março de 2019, deverá comunicar **POR ESCRITO** aos organizadores, inclusive, o motivo da desistência para que possamos justificar a não entrega do prêmio publicamente aos demais participantes. Neste caso não fica

assegurado por parte dos organizadores a concessão automática do prêmio ao/a autor da segunda proposta mais bem avaliada. Isso ocorrerá somente caso haja tempo hábil para todos os trâmites burocráticos de usufruto do prêmio.

- O intercâmbio será realizado unicamente no mês de julho do ano de 2019, considerando a Turma de Verão do programa de Intercâmbio Inglês + Arquitetura da **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL**. Caberá ao/a premiado/a se programar para que possa usufruir do prêmio neste período, inclusive, com os trâmites burocráticos necessários, devendo atentar-se que:
- Não será disponibilizado nenhum outro período para usufruir do prêmio, independentemente dos motivos alegados pelo/a premiado/a, salvo por motivação dos próprios organizadores.
- Caso o/a participante do concurso já tenha feito sua inscrição no programa de intercâmbio Inglês + Arquitetura da **SKOPE INTERCÂMBIO CULTURAL**, nas mesmas condições do prêmio,



para a turma de verão 2019 e, porventura, venha a vencer o concurso, os valores pagos serão devidamente estornados.

- A **CONCURSO ARQUITETURA** se coloca a disposição para prestar toda consultoria, apoio e informações necessárias ao/à premiado/a, por telefone, e-mail ou outros canais de comunicação, para que possa bem aproveitar esta grande oportunidade de enriquecer sua vida acadêmica e profissional com muita aprendizagem, cultura e conhecimento.

#### IV.

- O prêmio de **2º COLOCADO/A** será concedido ao/à participante que obtiver a segunda maior nota na avaliação final e corresponde a uma Impressora multifuncional, jato de tinta, marca HP color 7740 A3, imp/duplex/cópia/digitalização/wi-fi/rede/fax/pp.

- O prêmio de **3º COLOCADO /A** será concedido ao (à) participante que obtiver a terceira maior nota na avaliação final corresponde a uma mesa digitalizadora marca Wacom Intuos Draw, modelo CLT 490 DW.

#### VI.

- Os prêmios dos **2º e 3º COLOCADOS** serão enviados por Correios ou transportadora em data oportuna aos organizadores, não ultrapassando o prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de divulgação dos resultados.
- Os organizadores não são responsáveis por eventuais problemas técnicos e/ou avarias de entrega, cabendo unicamente aos premiados mediante posse da nota fiscal dos produtos tomar as medidas pertinentes, como assistência técnica ou troca, se necessário.

Os organizadores entendem que os premiados no concurso **002** –

**HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA REFUGIADOS** estejam cientes das condições explicitadas no Anexo deste edital.

